

Decreto nº 879/68

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento vigente" — Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: — Decreta: — Artigo 1º: — Fica suplementada na importância de R\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros novos), a dotação de orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo: —

2.2	Ensino Primário - Escolas Municipais	
3.0.0.0.6)	Despesas Correntes	
3.1.0.0.6)	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.6)	Serviços de Terceiros	
	III - Outras despesas não especificadas	R\$ 50,00
	Total	R\$ 50,00

Artigo 2º: — Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, créditos e dependências nele mencionadas na seguinte dotação: —

2.2	Ensino Primário - Escolas Municipais	
3.0.0.0.6)	Despesas Correntes	
3.1.0.0.6)	Despesas de Custeio	
3.3.0.6)	Serviços de Terceiros	
	I - Aluguel de Prédios Escolares	R\$ 50,00
	Total	R\$ 50,00

Artigo 3º: — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 de maio de 1968. — Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 25 de junho de 1968.

Hugo Mazzucca
Prefeito Municipal.